



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI/EPP.

Processo Licitatório nº 058/2021
Tomada de Preço nº 003/2021

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Senhor Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI/EPP**, estabelecida na cidade Bocaiuva, Estado Minas Gerais, na Praça Doutor Alkimim, nº 153, inscrita no CNPJ nº 35.824.632/00001-54, Inscrição Estadual sob nº 00362797.00-95, representada neste ato pelo Sr. **Everaldo Rodrigues Pereira**, portador do RG nº MG – 12.662.827 e CPF nº 047.386.776-16, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Baltazar Geraldo Pereira, nº 104, Bairro Vila Regina, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, § 2º, Firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

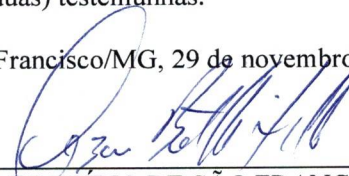
Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, sendo prorrogado até **29 (Vinte e Nove) de janeiro de 2024**, justifica se, em razão do período chuvoso, o que retardou o cumprimento do cronograma, e ainda a obra está em fase final, conforme especificado pela secretaria Municipal requisitante e pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


São Francisco/MG, 29 de novembro de 2023.



Cézar Botelho Filho
Secretaria Municipal de Obras
e Gestão de Convênios
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Cézar Botelho Filho
Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios
CONTRATANTE

EVERALDO RODRIGUES PEREIRA:04738677616
Assinado de forma digital por EVERALDO RODRIGUES PEREIRA:04738677616
Dados: 2023.11.29 10:41:03 -03'00'

HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/EPP
CNPJ nº 35.824.632/00001-54
Everaldo Rodrigues Pereira - CPF nº 047.386.776-16
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:


Nome: MG-18.210.439


Nome: MG-11.698.173